



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1821/2021

“Dispõe sobre a exoneração da gerência do **SÃO SEBASTIÃO PREV**”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 241/2019 que “Dispõe sobre a Criação da Autarquia Previdenciária e a reestruturação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião – F.A.P.S. e dá outras providências”;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Servidor **MARCOS DE SOUZA**, Matrícula nº 6109-3 do cargo de provimento de comissão de **GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**, do Instituto Previdenciário São Sebastião Prev.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2021.

São Sebastião, 26 de outubro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito